

**AUTORIZAÇÃO - republicação**

A senhora **ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA**, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO QUE A **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2513090101-DLE**, foi declarada **DESERTA**, **AUTORIZA** a **REPUBLIÇÃO** de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme Decreto nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, que regulamentou o procedimento administrativo para a realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.1333/2021 e instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no âmbito do Município de Quixeramobim para o objeto e dados abaixo especificados:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL , PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.934,60 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 3 (TRÊS) MESES

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 75 INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após pesquisa no banco de dados, foi constatado que a presente contratação não ultrapassará o limite do ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/execução de serviços/obras da mesma natureza para a referida unidade gestora.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de janeiro de 2025.



---

**ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE